

Juramento aos Juizes de Paz.

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil
oitocentos e cincoenta e quatro, na Villa de
Oliveira do Terceiro e das Casas das Pains, do Concelho
do Salto das Serras da freguesia da freguesia da
parochia de S. Sebastião e Presidente do mes-
mo freguesia Antonio Correa do Barros, Bin-
na; aqui compareceram Antonio Correa

Marcedo

Correia Dias de Almeida de lugar de Seclaus Juiz de Paz
 Eleito para o circulo de S. Joao da Madaira, e Mano
 el Francisco Martines Eleito primeiro substituto
 de mesmo; Antonio Jose da Silva de lugar de Carta
 Eleito Juiz de Paz para o circulo da Freyteria
 de Cunyias; e seu Francisco da Silva de villa
 nova, e seu Jose Correa de Gama Eleitos subs
 titutos de mesmo; as quaes elle Presidente
 de feio a juramento dos Santos Evangelhos
 em um Livro delles, sobre o qual pond cada
 um de per si a maos direita, juraras cum
 pto e cumprimento as obrigacoes de seu cargo
 corrente biennio de 1854 e 1855; juraras em
 trarem a exercicio de suas funcoes; e de tu
 do para e contra a honra e premente tempo
 que elles usas a signar com o Presidente
 da Camara depois do lido primeiro Jose
 Antonio Barbosa da Rocha Escrivaõ da
 Camara que seurem

Besty Bon
 Preside

Antonio Correia Dias de Almeida
 Antonio Jose da Silveira
 José Francisco de Azevedo

João Jose Correa
 Manoel Francisco Martines

